



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 677/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo de Fernão, autorizado a proceder reajuste de 10,00% (dez por cento) incidentes sobre os vencimentos dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Fernão.

Parágrafo Único. O percentual a que se refere o “caput” corresponde a 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento) (IPCA) de recomposição da perda salarial dos últimos 12 (doze) meses e de 4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento) a título de aumento real, que incorporarão aos vencimentos do servidor público municipal da Câmara Municipal de Fernão para todos os efeitos.

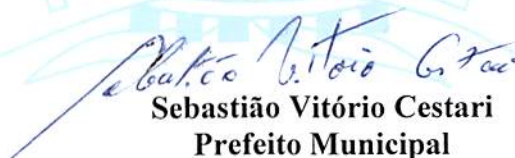
Art. 2º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo I da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2013.


Sebastião Vitório Cestari
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0181-2013
Documento Publicado Afixação Nesta Data

08/02/2013 14:06:00


Edna Huss Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI N.º 677/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1-) IMPACTO do reajuste concedido:

1.1 – Base de cálculo Reajuste:

Despesa com pessoal e encargos no exercício de 2012 = R\$ 209.938,96 (duzentos e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

1.2 – Cálculos:

Despesa com pessoal e encargos exercício de 2012 = R\$ 209.938,96 x 10% = R\$ 20.993,89

2-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

2.1 – A descrição dos valores abaixo e seus percentuais, comprovam a adequação dos mesmos as normas da LRF.

Consolidação do Impacto	Valores Mensal	Exercício		
		2013	2014	2015
Impacto (ITEM 1)	R\$ 1.749,49	R\$ 20.993,89	R\$ 20.993,89	R\$ 20.993,89
<i>TOTAL</i>	R\$ 1.749,49	R\$ 20.993,89	R\$ 20.993,89	R\$ 20.993,89

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1-) Dados de 31.12.2012 – 3º Quadrimestre de 2012:

Receita Corrente Líquida: R\$ 9.845.104,58
Despesa com Pessoal exercício 2012 R\$ 378.400,25

Índice %

3,84%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Receita Corrente Líquida	R\$ 9.845.104,58	
Exercício de 2013		
Gastos com Pessoal e Encargos 2012	R\$ 378.400,25	3,84%
(+) IMPACTO	R\$ 20.993,89	0,21%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 399.394,14	4,05%
Exercício de 2014		
Gastos com Pessoal e Encargos 2012	R\$ 378.400,25	3,84%
(+) IMPACTO	R\$ 20.993,89	0,21%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 399.394,14	4,05%
Exercício de 2015		
Gastos com Pessoal e Encargos 2012	R\$ 378.400,25	3,84%
(+) IMPACTO	R\$ 20.993,89	0,21%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 399.394,14	4,05%

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra